PORTARIA N.º 135/2003.

Institui Comissão Especial para Avaliação de lenha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para efetuar a avaliação de 70m³ (setenta metros cúbicos) de lenha, oriunda da poda das árvores do município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º. Designar os Senhores Jaime Sommerfeld (Secretário de Viação e Obras Públicas), Elmo Moraes (Servidor Público) e Ademar Bloch (Agricultor) para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 7 (sete) dias a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de agosto de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração

Republicado em face de incorreções